

AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0010543-06.2011.8.24.0011

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba/PR, no endereço constante no rodapé e filial no Estado de Santa Catarina na Av. Trompowsky, n.º 354, sala 501, Centro, Florianópolis-SC, CEP 88.015-300, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.515, e Ricardo Andraus, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 31.177, nomeada Administradora Judicial no processo de Falência supracitado, em que é falida a sociedade empresária **LANDYTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de ev. 812, com o máximo respeito e o devido acatamento, aceitar o encargo que lhe foi incumbido, bem como requerer a expedição e disponibilização do competente Termo de Compromisso a ser assinado digitalmente.

Informa, por fim, que dentro dos prazos estabelecidos na r. decisão, cumprirá todos os demais comandos judiciais e deveres contidos na legislação.

A Administradora Judicial coloca-se à disposição de todos os credores e interessados, em horário comercial, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira: **i)** por telefone/WhatsApp (41) 3242-9009; **ii)** pelo e-mail falencialandytex@credibilita.adv.br; **iii)** mediante agendamento, via zoom, ou, ainda; **iv)** presencialmente, também mediante agendamento, na Av. Iguaçu, 2820, sala 1001, 10º andar, Água Verde, Curitiba - PR.

Outrossim, as principais peças do processo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <https://credibilita.com.br/>.

Nesses termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul, 28 de novembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177